

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 017/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024**

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Camanducaia-MG

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete do Presidente Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Júnior

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de decoração, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos, ficar responsável por substituir os piscas que queimarem desde a montagem até a desmontagem e estar presente no dia da inauguração para acionar os botões de ligação na Câmara Municipal e Centro de Atendimento ao Cidadão, para as comemorações Natalinas do Projeto Luz Câmara Ação de 2024.

A fundamentação legal para referente contratação será as normas da Lei Federal Nº 14.133/21, em especial aquelas contidas no seu artigo 75, II e, supletivamente, as normas da Teoria Geral dos Contratos, resolvendo-se os casos omissos de acordo com o disposto na Lei de Licitações e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo.

O Prazo de validade dos Serviços terá duração de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo.



**4- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deveram ser iniciados no máximo 2 (dois) dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

**5- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Guarda responsabilidade na realização dos trajetos determinados pela Câmara Municipal de Turvolândia;
- ✓ Manter-se em dia com a documentação do veículo e todas as normas atinentes da categoria;
- ✓ Zelar para que o veículo que for ser utilizado no transporte esteja em boas condições em determinação ao Código Brasileiro de Trânsito;
- ✓ Obedecer em estrita regularidade as normas de trânsito, placas de sinalização e limites máximos de velocidade;
- ✓ Guardar suficientes condições sanitárias e de limpeza do veículo para que os ocupantes e recebedores dos serviços prestados possam realizar uma boa viagem em decorrência da contratação.

**6- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE**

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissão das Certidões Negativas em dia.



## 7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## 15- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Vale salientar que as pesquisas realizadas no painel de preços do governo informam preços praticados nos Processos Licitatórios de outras Câmaras, Prefeituras e Órgãos Governamentais como Universidades, Fundações, Forças Armadas e outros. Infelizmente, mesmo se tratando de produtos utilizados por vários outros órgãos, não obtivemos tanto êxito em nossa pesquisa, pois as plataformas governamentais em si estão muito desatualizadas e alguns que possuem valor não convém com a realidade do nosso município. Diante do fato como estimativa de valor de estimado para contratação utilizaremos como base os valores encaminhados no ano anterior mesmo sabendo que as mesmas não servem como cotação.

A Câmara Municipal obteve êxito nas cotações realizadas presencialmente, nas quais conseguiram três cotações com as seguintes empresas e respectivos valores:

Instalação de luzes e enfeites natalinos no prédio da Câmara Municipal e CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão conforme projeto e Desmontagem de todos os enfeites após encerramento.			
Empresa	CNPJ	Valor Un.	Valor Total
Fernando Ribeiro da Rosa Sanches	22.914.845/0001-98	R\$19.990,00	R\$ 19.990,00
Flavio Pedroso Garcia instalações e Manutenção Elétrica	06.052.459/0001-15	R\$21.600,00	R\$ 21.600,00
Digital Segurança e equipamentos	07.004.994/0001-63	R\$22.500,00	R\$ 22.500,00



Ltda-ME			
<b>Valor da Média Apurada</b>		<b>R\$ 21.600,00</b>	<b>R\$ 21.600,00</b>

Instalação de luzes e enfeites natalinos no prédio da Câmara Municipal e CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão conforme projeto e Desmontagem de todos os enfeites após encerramento.			
<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Valor da Média Apurada</b>			

De acordo com a Planilha pode observar a média e diante do exposto a Câmara Municipal **21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)** pelos serviços.

#### **16- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR**

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de Turvolândia);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

**Camanducaia, 01 de novembro de 2024.**

---

**Márcio Antônio de Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Camanducaia**

